



Nº 13 - 28/06/2023

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima terceira reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento, em substituição da Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro por motivos de saúde. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

- A) Proposta de Ata nº 01 de 11/01/2023;
- B) Proposta de Ata nº 02 de 25/01/2023.

**2. GABINETE APOIO FREGUESIAS**

- A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras para "Requalificação do Parque Infantil – Escola Básica das Silveiras";
- B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras para "Requalificação do Parque Infantil – Escola Básica nº 2 de Montemor-o-Novo / Conde Ferreira";
- C) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para "Realização da feira Franca 2023 de Santiago do Escoural".

**3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Apoio a Obras e transformação Veículo / Ass. Humanitária da Freguesia de Cabrela;
- B) Proposta de Apoio à aquisição de equipamento / Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários;
- C) Proposta de Apoio à participação da digressão EUA / Grupo de Forcados Amadores de Montemor;
- D) Proposta de Contrato de Comodato / Cooperativa Traquinas Índios e Sábios;
- E) Proposta de Contrato de Comodato / Marca – Associação de Desenvolvimento Local;

- 
- F) Proposta de Apoio à aquisição de equipamento / Sociedade Antiga Filarmónica Carlista;
  - G) Proposta de Apoio ao Festival de Lavre / Associação Cultural Lavre Dinâmico;
  - H) Proposta de Protocolo – ano 2023 / Ass. Cultural Estórias em Movimento;
  - I) Proposta de Apoio para Vestuário / CHÉ ALENTEJANA – Fora D’Ora;
  - J) Proposta de Apoio para organização de evento / Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense;
  - K) Proposta de Apoio à aquisição de equipamento / Associação Cultural Lavre Dinâmico;
  - L) Proposta de Apoio de Som / Ass. De Formação Artística e de Bem-Estar;
  - M) Proposta de Cedência de material de escritório / Centro Hípico D. Duarte.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Exercício do Direito de Preferência - Av. José Saramago, Lote 173, N.º 17 em Montemor-o-Novo.

#### **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Ratificação da proposta de Ingressos para “Banquete Manuelino”.

#### **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- A) Processos de Licenciamento

De: TERESA PINTO DA ROCHA JORGE FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referentes às alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma habitação, na propriedade denominada por “Herdade de Pitamiça de Cima”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades referentes às obras de reconstrução e ampliação de uma habitação e construção de uma piscina e um tanque, a levar a efeito na propriedade denominada por “Hortinha”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: ANA CATARINA PORTELA MARINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um Armazém, a levar a efeito no prédio denominado por “Courela de São Domingos”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: ANDREW CRISOL JOSEPH D’SOUZA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de reconstrução e ampliação de habitação sita no prédio denominado por “Courelas da Abóbora”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA AMBRÓSIO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia sita na Rua Nova, nº 35, na Freguesia de Ciborro;

De: TIAGO AFONSO DE SOUSA COUTINHO FREITAS FELIZARDO, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação no edifício de habitação existente na propriedade denominada por “Monte Novo da Música” na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: HELENA ISABEL VEIGA DE CARVALHO VACAS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração do prédio sito na Rua de Lisboa n.ºs 35 e 37 e Rua José Adelino dos Santos n.º 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: CONSTRUCLIMA CLIMATIZAÇÃO, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada, do prédio urbano sito na Rua de Lisboa, nº 44, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: JORGE VICENTE BREJO ROQUE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decurso da obra de construção de habitação unifamiliar, na Rua Mário Viegas nº4, no Loteamento Quinta da Nora, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a construção de um Pavilhão com finalidade agrícola e Muro de Vedação, na propriedade denominada por “Courela do Gabriel Nunes”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: DUARTE NUNO BARRADAS DA CRUZ CORNACHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de ampliação e conservação de duas habitações no prédio sito na Rua Comandante Fragoso, nºs 3 e 5, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: JOAQUIM ARTUR PITEIRA ARRANJA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sito na Rua António Casquinha, Beco 18, na Freguesia de Fors de Vale de Figueira;

De: MANUEL LUIS MARINHO PEDREIRA, requerendo aprovação do projeto de Legalização de três Alpendres, Piscina e respetivo Telheiro e pavimentações na zona envolvente direta da habitação, restaurante e piscina, levadas a efeito no prédio denominado por “Fors da Pintada”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: JORGE MANUEL CEROULA RAPOSO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e muro de vedação, sito na Rua da Primavera, n.º 32A, na Freguesia de Fors de Vale de Figueira.

#### B) Processos de Requerimentos

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE N.ª S.ª DA VILA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização de atividades no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, nos dias 26, 28 e 30 de julho de 2023, a realizar no Parque Urbano e Terreiro de S. João de Deus, no Concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização de um Arraial, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2023, a realizar no Largo Bento de Jesus Caraça, no Concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras (Ratificação);

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “Sardinhada e Arraial”, nos dias 24 e 25 de junho de 2023, na Praça da República, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “White Party”, nos

dias 01 e 02 de julho de 2023, nos antigos lavadouros de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre (Ratificação);

De: FRANCISCO BARBADO, requerendo pedido de "Reconhecimento de interesse público estratégico relativamente ao projeto de Casas de Campo "Aposento Real Villas", a levar a efeito nos imóveis localizados na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 16, 65, 67 e 79 a 85, em Casa Branca, na Freguesia de Santiago do Escoural.

**7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

A) Proposta de aprovação do Projeto de Cobertura Exterior para o Jardim de Infância n.º 1 em Montemor-o-Novo.

**8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

A) 1ª Revisão da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo.

**9. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

A) Proposta de Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

**10. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

A) Proposta de funcionamento da Escola de Natação na Época 2023/ 2024;

B) Ratificação do adiamento da data de abertura das Piscinas Recreativas Municipais em 2023;

C) Ratificação da proposta de preço para venda do livro "Estudos Montemorenses" de Jorge Fonseca.

**11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

A) Adenda ao Programa de Generalização de Refeições Escolares Ano letivo 2018/2019;

B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de renovação de cartão, com alteração de escalão C para B;

C) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de renovação de cartão, com alteração de escalão A para B;

D) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de novo cartão - escalão C;

E) Proposta de Protocolo de colaboração com as Juntas de Freguesia para desenvolvimento do ATL de Verão 2023;

F) Proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, após consulta pública.

**12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

**Período Antes da Ordem do Dia**

**"INICIATIVA GOVERNO MAIS PRÓXIMO" EM MONTEMOR-O-NOVO**

Iniciou o período antes da Ordem do dia o Senhor Presidente, que informou que decorreram nos dias 21 e 22 de junho, 9 visitas ao concelho de Montemor-o-Novo, por membros do governo central, no âmbito da iniciativa "Governo mais Próximo".

No dia 21 de junho, a Ministra da Agricultura e da Alimentação, esteve na Barragem dos Minutos e visitou o novo reservatório do aproveitamento hidroagrícola assim como um dos beneficiários o Senhor Joaquim Roque; o Secretário de Estado do Desporto e Juventude, visitou a Associação MARCA ADL, a Secretária de Estado da Energia e Clima, visitou a Central Fotovoltaica Finerge, em Cabrela; o Secretário de Estado da Digitalização e Modernização Administrativa, esteve na START UP Montemor-o-Novo, e no Convento da Saudação estiveram a Ministra da Presidência, o Ministro da Cultura e a Secretária de Estado da Cultura,

ainda no período da tarde a Ministra da Agricultura e da Alimentação visitou a Herdade do Parreira , na Ciburro.

No dia seguinte, o Secretário de Estado do Turismo visitou o Hotel Sleep Nature em Lavre, assim como as futuras instalações do Centro Interpretativo "Levantado do Chão – José Saramago".

Disse o Senhor Presidente que, esta foi uma excelente iniciativa para todo o distrito de Évora, bem acolhida por todos os autarcas, independentemente da sua força política, e serviu para debater alguns dos problemas que o território sofre atualmente, estabeleceram-se compromissos de entendimento para o futuro entre o governo e os autarcas do distrito de Évora.

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente nesta temática, pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, no âmbito desta iniciativa instituída pelo governo "*Governo Mais Próximo*" na visita aos diversos distritos do país, disse ter sentido a falta de algumas visitas, nomeadamente a locais como à Avenida Gago Coutinho, à Escola EB2, 3, à Estrada Nacional 2, e aos Postos Médicos. Estas são, no seu entendimento, visitas pertinentes, que deveriam servir para agilizar estes processos que se encontram por resolver, uma vez que, em plena campanha autárquica, foram referidas algumas situações pelo Partido Socialista, de resolução rápida, mas que, a meio do mandato ainda se encontram por resolver, assim, disse o Senhor Vereador Gil Porto que, estas visitas poderiam servir para resolver estas situações, mas o lhe pareceu que a visita serviu "*apenas para a fotografia*".

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Gil Porto nesta matéria, afirmando que estas visitas não serviram apenas para mostrar "*as coisas boas*", mas que, todos os autarcas do distrito aproveitaram também o contacto próximo com os membros do governo, para expor os seus problemas.

Disse assim que, o assunto da Avenida Gago Coutinho foi abordado por si e pelo Presidente da Câmara de Vendas Novas com o Ministro João Galamba, contactado novamente o Secretário de Estado das Infraestruturas, e o assunto encontra-se no presente momento no Ministério das Finanças, uma vez que, o acordo terá que o parecer do Ministro das Finanças, o que é um bom indicador e que, o processo está a decorrer.

Também neste contexto pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra e referiu que, estas visitas são sempre bem-vindas, e que se consiga trazer alguma coisa benéfica para o nosso concelho. No entanto afirmou, as visitas têm sido muitas, mas por enquanto na prática nada se tem visto, o tempo servirá para tirar conclusões. Acredita que, se possa tirar algum proveito.

Lamentou não ter podido estar presente, pois não lhe foi possível, teria tido a oportunidade de fazer algumas questões a alguns membros do governo que aqui estiveram.

Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra que, sendo o nosso concelho vocacionada para a agropecuária, e não conhecendo o calendário das visitas realizadas, a sensação que teve, foi que, a Senhora Ministra da Agricultura tentou fugir um pouco do que são os problemas dos agricultores do nosso concelho, uma vez que, e referiu o Senhor Vereador António Pinetra, não ter nada contra as pessoas que foram visitadas, mas existindo no concelho uma Associação que é bem representativa dos agricultores de Montemor-o-Novo (APORMOR) não ter havido uma visita a essa Associação. No seu entendimento referiu que, a Senhora Ministra da Agricultura perdeu aqui, uma grande oportunidade de se inteirar daquilo que são os reais problemas dos agricultores do concelho.

#### **ATIVIDADES DESPORTIVAS NO CONCELHO**

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes da pessoa do Senhor Presidente, pessoal técnico e todas aqueles que acompanham esta transmissão através das redes digitais.

O Senhor Vereador António Xavier começou por dar nota de que Portugal conquistou 27 medalhas nos Jogos Mundiais de Berlim, que decorreram entre 17 e 25 de junho, 8 medalhas de ouro, 12 medalhas de prata e 7 de bronze, tendo estado representado em oito modalidades: natação, atletismo, basquetebol, golfe, ginástica rítmica, futsal, ténis de mesa e equitação, o desporto nacional está de parabéns.

Informou também que, no passado dia 17 de junho, decorreu a XV edição da prova de Águas Abertas na Barragem dos Minutos, em Montemor-o-Novo, com a participação de 143 nadadores nas diferentes provas.

Esta é uma prova organizada pelo Município de Montemor-o-Novo, através da sua escola de natação municipal, e contou com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Bombeiros Voluntários de Arraiolos, Associação de Natação do Alentejo e Federação Portuguesa de Natação.

Decorreu no passado fim de semana o Festival de Encerramento das Piscinas Cobertas, um dos mais participado de sempre, aprovou o Senhor Vereador António Xavier para parabenizar a equipa de Desporto do Município de Montemor-o-Novo, por mais uma época muito bem-sucedida.

Informou também que decorreu no passado dia 24 de junho uma formação desportiva "Formação TOP" que visou proporcionar a todos os clubes e associações do concelho uma maior e melhor informação que lhes permitirá dar frutos no futuro.

A abertura oficial das piscinas recreativas realizou-se ontem, dia 27 junho, a par da abertura das inscrições para a abertura da escola de natação das piscinas recreativas, desejou uma excelente época balnear a todos no concelho de Montemor-o-Novo.

Neste contexto, pediu também a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, saudou a Associação Desportiva – A Torre (A-XAT) que, mais uma vez conseguiu alcançar 1 campeão e 1 vice-campeão nacional de rápidas, o jogador José Guilherme Santos, foi assim convocado para representar Portugal no campeonato do mundo de juniores que se realizará nos próximos meses de setembro e outubro no México.

Informou ainda que, a A-XAT alcançou o 4º lugar no campeonato nacional de rápidas, num universo de 60 equipas participantes, o que demonstra bem o que é o equilíbrio desta modalidade e a importância do trabalho desenvolvido por esta Associação montemorense.

#### **PATRIMÓNIO CULTURAL E JUVENTUDE**

Nesta temática, e no decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier informou que, no passado dia 23 de junho decorreu a apresentação do livro "*Estudos Montemorenses e Outros Textos Dispersos*" do Doutor Jorge Fonseca, é um livro que reúne uma vasta coleção de trabalhos do historiador, redigidos ao longo dos anos, alguns deles publicados fora do concelho de Montemor e que, por isso, de acesso menos fácil aos montemorenses interessados pelo passado da sua terra. Lançada no 40.º Aniversário da Biblioteca Municipal, a obra apresenta-se como mais uma importante contribuição do Doutor Jorge Fonseca, um dos grandes pilares da história da Biblioteca e para o património do concelho. O Vereador António Pinto Xavier, em texto publicado neste livro, referiu que "há pessoas que mudam o destino dos sítios por onde passam e Jorge Fonseca é uma dessas pessoas. Por tudo o que nos legou e pelas gerações de investigadores que influenciou, Montemor-o-Novo deve-lhe muito mais do que um simples OBRIGADO!".

Ainda no mesmo dia, 24 de junho foi inaugurado o Núcleo Museológico da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, que embora seja um projeto bastante recente, se espera ter bastante sucesso, basta para isso que, as entidades competentes assim o entendam uma vez que, pode ser visitado por montemorenses e muitos turistas.

Na noite de 29 de junho, às 21h30, o Castelo de Montemor-o-Novo será ponto de mais uma Observação Noturna de Estrelas, um evento que junta o Centro Juvenil com o Centro Ciência Viva Estremoz.

As visitas ao património cultural, iniciam-se já no próximo dia 2 de julho, desta vez será na Ermida de Nossa Senhora da Visitação, onde haverá a possibilidade de conhecer mais e melhor o património religioso e arquitetónico da Ermida, que é um dos ex-libris de Montemor-o-Novo.

Lembrou ainda o Senhor Vereador António Xavier que, irá decorrer o Banquete Manuelino, que se realiza a 7 de julho, no Castelo de Montemor-o-Novo, serão apresentados sabores genuínos, com o receituário de época, empratados pelos restaurantes Poda e Híbrido, com a assinatura do Chef montemorense João Narigueta.

A partir das 22h30 desse mesmo dia, o Paço dos Alcaldes do Castelo de Montemor-o-Novo torna-se palco de um fantástico Espetáculo Renascentista com entrada livre. O Espetáculo é trazido pela Almanach e conta com autos de fogo, baile e saltimbancos que garantirão uma animação bem ao estilo da época retratada: o início do século XVI; as inscrições ainda disponíveis, no posto de turismo ou na BOL.

Pedi a palavra no período antes da Ordem do Dia, a Senhora Vereadora Sílvia Santos que começou também por cumprimentar todos os presentes, assim como todos aqueles que assistem a esta transmissão pelas vias digitais.

### **35ª REUNIÃO DO CONCELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (CLAS)**

Decorreu dia 27 de junho a 35ª Reunião do Concelho Local de Ação Social (CLAS) no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria. Foram debatidos vários temas, nomeadamente as atividades a desenvolver no âmbito do Mês do Idoso, do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e da definição de grupos de trabalho para debate e avaliação do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho. Foi realizada também a ratificação do Relatório de Monitorização do CLDS 4G.

### **EXTENSÕES DE SAÚDE**

Também informou a Senhora Vereadora Sílvia Santos que no passado dia 16 de junho saíram a segunda fase dos Avisos relativamente à construção de novo edificado e requalificação de extensões de saúde. As candidaturas iniciaram-se dia 19 de junho e terminam a 21 de agosto de 2023. Nestes dois Avisos existe uma dotação para o Município de Montemor-o-Novo de 278 000,00€; para as novas construções (Silveiras e São Cristóvão) uma dotação de 242 000,00€, verba que já estava prevista, para a requalificação inicialmente existia a indicação de que seria contemplada a extensão de saúde de Santiago do Escoural, no entanto, agradavelmente foi anunciado de que também estavam englobadas mais 5 extensões de saúde (Cabrela, Cortiçadas de Lavre, Lavre, Ciborro e Santiago do Escoural), num valor total de 36 000,00€ para requalificação.

Disse a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, foi com grande satisfação que recebeu esta informação do concelho de Montemor-o-Novo ter sido dos poucos concelhos do país a ser contemplado com duas novas extensões de saúde e o único do distrito de Évora, terminou a sua intervenção dizendo que, *“estas são boas notícias para Montemor, para os montemorenses e para a continuidade dos cuidados de saúde primários”*.

### **ATIVIDADES CULTURAIS**

Pedi a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que iniciou a sua intervenção por cumprimentar na pessoa do senhor Presidente dos os presentes e todos aqueles que acompanham pelas vias digitais esta transmissão.

Disse o Senhor Vereador Henrique Lopes que, teve lugar no passado sábado, 17 de junho, no Cineteatro Curvo Semedo, a Noite Nacional do Folclore, organizada de forma conjunta pelo Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense e o Centro de Etnologia – Museu Local. Esta foi uma noite de celebração da tradição do folclore, tão enraizada no nosso país. Nessa celebração estiveram presentes, para além do grupo organizador, três grupos convidados: Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos da Azambuja (Azambuja, Ribatejo), Rancho Folclórico do Centro Beira Mondego (Montemor-o-Velho, Beira Litoral) e o Rancho Folclórico Recreativo Os Ceifeiros de Liteiros (Torres Novas, Alto Ribatejo).

### **EDUCAÇÃO - 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Informou nesta temática o Senhor Vereador Henrique Lopes que, no dia 22 de junho de 2023, se realizou no Salão Nobre dos Paços do concelho, a 3ª reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização do processo de descentralização de competências na área da Educação.

Com base numa política de proximidade, o processo de transferência tem vindo a decorrer em estreita colaboração com a Direção do Agrupamento de Escolas, com definição contínua de medidas de melhoria das condições do exercício das competências diretas e/ou delegadas, para que o processo decorra da forma mais eficientemente possível. Neste terceiro encontro da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implementação e Desenvolvimento do Quadro de Competências da Área da Educação, os presentes prestaram esclarecimentos, apresentaram as dinâmicas estabelecidas entre os serviços da autarquia e o Agrupamento de Escolas para a gestão dos estabelecimentos de educação do concelho. Analisaram também o desenvolvimento e a operacionalização do processo de transferência de competências e as medidas a adotar para o exercício das competências em 2023. Pediu o Senhor Vereador Gil Porto que lhe enviassem cópia da respetiva ata.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informou neste contexto o Senhor Vereador Henrique Lopes que, se realizou no dia 26 de junho de 2023. Foi apresentado o projeto educativo do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo ao Conselho Municipal, e também a apresentação do Plano Municipal de Transportes Escolares do Alentejo Central para o próximo ano letivo. Pediu o Senhor Vereador Gil Porto que lhe enviassem cópia da respetiva ata.

Os assuntos tratados debruçaram-se sobre o funcionamento do ano letivo 2023-24; as obras de requalificação dos estabelecimentos de ensino do concelho; a análise da proposta de “Normativo Municipal de funcionamento e gestão dos refeitórios escolares” e, também, sobre a criação de grupo de trabalho para apresentação de propostas de ações/atividades a integrar no programa de comemorações dos 50 anos do 25 Abril. O vereador Henrique Lopes informou os presentes da intenção do Município de Montemor-o-Novo vir a integrar o “Plano Nacional do Cinema”, projeto a ser desenvolvido em ligação estreita com a Cinemateca Portuguesa e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

### EXIBIÇÃO DE “NAYOLA” NO CINETEATRO CURVO SEMEDO

Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que, o Cineteatro Curvo Semedo acolheu, no passado dia 24 de junho, uma Sessão Especial de exibição da longa metragem de animação ‘Nayola’, que se cruza com Montemor-o-Novo desde a sua génese, tendo sido produzida pela Praça Filmes.

Estiveram presentes o realizador da obra, José Miguel Ribeiro e o argumentista, Virgílio Almeida, para uma conversa com os espetadores, centrada em ‘Nayola’ e nas suas temáticas.

O filme incide sobre a guerra civil angolana e as suas consequências em dois tempos narrativos diferentes e tem feito furor, não só desde a sua estreia nos cinemas, a 13 de abril de 2023, mas também antes. ‘Nayola’ conquistou já várias distinções em Festivais de Cinema nacionais e internacionais, destacando-se, por exemplo, o Prémio do Público na Mostra de São Paulo (Brasil) e o Prémio de Melhor Longa Metragem no Manchester Animated Film Festival (Reino Unido).

### RAFAEL GALLO – PRÉMIO JOSÉ SARAMAGO 2022

Para terminar a sua intervenção, disse o Senhor Vereador Henrique Lopes que no passado dia 27 de junho, na Biblioteca Municipal Almeida Faria, numa sessão promovida pelo Município de Montemor-o-Novo e a Fundação José Saramago, esteve presente o escritor Rafael Gallo, vencedor do Prémio José Saramago 2022, que apresentou o romance ‘Dor Fantasma’. Todos os leitores presentes tiveram a oportunidade de falar com o escritor e ouvir os seus comentários num ambiente de partilha onde, em contraste com a desagradável personagem principal do romance, se destacou a simpatia do autor.

Durante o dia, o escritor, natural de São Paulo, Brasil, teve a oportunidade de conhecer alguns dos territórios dos percursos do Roteiro Literário Levantado do chão, na Cidade de Montemor-o-Novo e na Vila de Lavre.

O Senhor Presidente deu início, início à Ordem de Trabalhos e apresentou o ponto que se passa a transcrever:

#### 1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

##### A) PROPOSTA DE ATA Nº 01 DE 11/01/2023

Deliberação: A Ata supramencionada baixou aos serviços para melhor análise.

##### B) PROPOSTA DE ATA Nº 02 DE 25/01/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ata apresentada, com as alterações propostas, sem a participação do Senhor Presidente e da V. Graça Nascimento por não terem estado presentes na referida reunião.

Deu o Senhor Presidente a palavra, à Senhora Vereadora Sílvia Santos que, apresentou para discussão e votação os pontos que se passam a transcrever:

#### 2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

*G. Alves*

**A) PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE N.º SR.ª DA VILA, N.º SR.ª DO BISPO E SILVEIRAS PARA "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL – ESCOLA BÁSICA DAS SILVEIRAS"**

*"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente do Sr. Presidente da União de Freguesias N.º Sr.ª da Vila, N.º Sr.ª do Bispo e Silveiras, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a "Requalificação do Parque Infantil – Escola Básica das Silveiras" propriedade da mencionada autarquia local, considerado "essencial para o funcionamento daquela Escola Básica de Silveiras.*

*Na esteira de tal pedido, foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200.º e 202.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302.º do mesmo código.*

*A comparticipação financeira no valor de 25 638,22€ (vinte cinco mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.*

*À consideração superior"*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Interadministrativo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**B) PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE N.º SR.ª DA VILA, N.º SR.ª DO BISPO E SILVEIRAS PARA "REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL – ESCOLA BÁSICA N.º 2 DE MONTEMOR-O-NOVO / CONDE FERREIRA"**

*"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente do Sr. Presidente da União de Freguesias N.º Sr.ª da Vila, N.º Sr.ª do Bispo e Silveiras, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a "Requalificação do Parque Infantil – Escola Básica n.º 2 de Montemor-o-Novo/ Conde Ferreira" propriedade da mencionada autarquia local, considerado essencial para o funcionamento da mesma.*

*Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200.º e 202.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302.º do mesmo código.*

*A comparticipação financeira no valor de 27 069,22€ (vinte sete mil, sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.*

*À consideração superior"*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato Interadministrativo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**C) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL PARA "REALIZAÇÃO DA FEIRA FRANCA 2023 DE SANTIAGO DO ESCOURAL"**

*"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de Santiago do Escoural, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a "Realização da Feira Franca 2023 em Santiago do Escoural" que se considera essencial para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das prioridades promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Na esteira de tal pedido, foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos*

200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código. A concessão de apoio financeiro por parte do Município de Montemor-o-Novo, no valor de 9 000€ (nove mil euros), ficará porém, dependente da efetiva realização do evento que se destina a apoiar, devendo a Freguesia de Santiago do Escoural, apresentar no prazo de trinta dias, o relatório de atividades e contas dessa realização.

À consideração superior”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 3 votos favoráveis dos Eleitos da CDU e 1 voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD a proposta de Contrato Interadministrativo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente, explanou para discussão e votação o ponto que abaixo se transcreve:

### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

#### **A) PROPOSTA DE APOIO A OBRAS E TRANSFORMAÇÃO VEÍCULO / ASS. HUMANITÁRIA DA FREGUESIA DE CABRELA**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que a dinâmica das Associações do concelho, independentemente da natureza da atividade que desenvolvem, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população, tendo a Câmara Municipal como uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que Associação Humanitári da Freguesia de Cabrela desenvolve em prol da população daquela Freguesia na proteção de pessoas e bens, designadamente na prestação de um serviço de proximidade à população no domínio do socorro e transporte de doentes.

Na sequência do pedido da Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela para a realização de obras nas instalações operacionais propriedade da Câmara Municipal, mediante a instalação de uma área de chuveiro com água quente, instalação de um termoacumulador e de construção de estrutura arejada para armazenamento de garrafas de oxigénio, no valor total de 4 350,00 €.

A referida Associação solicitou ainda um apoio para Transformação no Veículo VDTD, com a substituição de 5 cintos de segurança e eliminação de 2 bancos, no montante de 1 686,33 €.

Nestes termos, no âmbito da alínea u), artigo 33º da Lei nº. 75/2013 que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela, no valor de 5 108,85 €, correspondente à totalidade do valor relativo à realização das obras (4 350,00 €) e 45% do valor referente à transformação da viatura (758,85 €).”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

#### **B) PROPOSTA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / ASS. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na aquisição de uma máquina de lavar loiça para o refeitório da associação e no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propomos a concessão de um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no

valor de 1.311,80 € (Mil Trezentos e Onze Euros e Oitenta Cêntimos; PPI 2023/I/184), tendo por base 45 % da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada, não participou na discussão e votação por imposição legal, o Senhor Vereador António Pinetra.

**C) PROPOSTA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DA DIGRESSÃO EUA / GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*O Grupo de Forcados Amadores de Montemor-o-Novo foi convidado a participar nas Festas Religiosas do Divino Espírito Santo de Stevinson, Divino Espírito Santo de Newark e Divino Espírito Santo de Tracy, nos Estados Unidos da América (Califórnia), entre 10 e 18 de junho de 2023.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se a concessão de um subsídio ao Grupo de Forcados Amadores de Montemor no valor de 2.700,00 € (26 participantes x 11,54 € por participante x 9 dias = 2 700,00 €), tendo por base o limite máximo definido de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

**D) PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO / COOPERATIVA TRAQUINAS ÍNDIOS E SÁBIOS**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Cooperativa Traquinas Índios e Sábios se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*A Cooperativa Traquina Índios e Sábios pretende efetuar a requalificação do edifício e posterior implementação de uma creche, que permitirá aumentar a oferta do ensino pré-escolar com mais uma resposta social no concelho.*

*Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de contrato de comodato (20 anos) com a Cooperativa Traquinas Índios, relativo ao imóvel da Antiga Escola Primária da Adua sito na Herdade da Amoreira da Torre, descrito na Caderneta Predial Urbana da Autoridade Tributária e Aduaneira de Montemor-o-Novo, sob o artigo matricial 5476, com o valor patrimonial atual de 33.655,48 € (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Euros e Quarenta e Oito Cêntimos).”*

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, que colocou a questão do porquê deste Contrato Comodato, “é para dar resposta a problemas existentes, é para requalificar respostas, qual é o objetivo deste contrato?”, uma vez que, existe neste momento um Contrato Comodato aprovado com a Cooperativa Traquinas Índios e Sábios do Lote 8, por 15 anos, que teve início em 2015, daí a questão colocada e tentar perceber a razão para a alteração de edifício.

Para responder à questão colocada pelo Senhor Vereador Gil Porto, tomou a palavra o senhor Presidente que disse, relativamente ao lote 8 já foi enviada a carta de rescisão do contrato comodato existente e devidamente acordado com a Cooperativa. A Cooperativa não poderá ter as duas valências de Jardim de Infância e Creche, sendo que da análise efetuada, a maior necessidade é dar resposta à valência Creche e esse será o foco, daí o motivo de sair do lote 8 e haver mudança de edifício, que resulta também da inspeção realizada pela Segurança Social ao local.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta de Contrato Comodato apresentada.

**E) PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO / MARCA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Marca – Associação de Desenvolvimento Local se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*A Marca – Associação de Desenvolvimento Local pretende implementar uma estufa na Herdade da Adua Casal necessitando do imóvel contíguo (Herdade da Adua Casal Nº8). Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de contrato de comodato (20 anos) com a Marca – Associação de Desenvolvimento Local, relativo ao imóvel sito na Herdade da Adua Casal, descrito na Caderneta Predial Urbana da Autoridade Tributária e Aduaneira de Montemor-o-Novo, sob o artigo matricial 846, com o valor patrimonial atual de 10.840,20 € (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Euros e Vinte Cêntimos).”*

Neste ponto pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que à semelhança do ponto anterior colocou a questão *“o que será o futuro deste edifício e como será feita a adaptação à atividade que se propõe”*, disse assim que *“ficará a aguardar e a acompanhar também esta situação”*.

O Senhor Presidente referiu neste ponto que, a pertinência nesta mudança está relacionada com a criação do viveiro, uma vez que este lote tem esse espaço, essa é a atual prioridade, referiu ainda que a sede da Associação se manterá no mesmo local.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta de Contrato Comodato apresentada.

**F) PROPOSTA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA CARLISTA**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, solicitou apoio aquisição de um Clarinete Baixo cujo o orçamento apresentado é de 5.419,37 € (Cinco Mil, Quatrocentos e Dezanove Euros e Trinta e Sete Cêntimos).*

*Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita no valor de 2.438,72 € (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Euros e Setenta e Dois Cêntimos; PPI 2013/I/151), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013 tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

**G) PROPOSTA DE APOIO AO FESTIVAL DE LAVRE / ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Lavre Dinâmico se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*A Associação Cultural Lavre Dinâmico irá realizar entre os dias 28 e 31 de julho o Festival Lavre (25º Aniversário), evento multidisciplinar direcionado ao público jovem, abrangerá várias dezenas de concertos, espetáculos de teatro, dança, cinema, culinária, e os mais variados workshops e oratória sobre assuntos diversificados.*

*Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 15.000 € (Quinze Mil Euros, PAM 2023/A/3).*

*Informamos também que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

**H) PROPOSTA DE PROTOCOLO – ANO 2023 / ASS. CULTURAL ESTÓRIAS EM MOVIMENTO**

*“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.*

*O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.*

*O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelas Estórias em Movimento, se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2023 prevê, a realização de diversas atividades:*

- Finalização de Curta Metragem RAAF
- Início da produção de Curta Metragem “Iris”.
- Pós produção e finalização de uma Curta Metragem “Eduardo, Walter e Leonidov”
- Desenvolvimento do projeto da serie para televisão “Djiko Djiko Já”.
- Distribuição na longa metragem “Nayola” nas Escolas.
- Realização de cursos específicos na área do cinema de animação.
- Parceria com o Festival Punto e Raya.

*O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 31.379,98 €.*

*No âmbito da cláusula 9 do protocolo assinado no dia 15 de junho de 2022 com as Estórias em Movimento, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a sua renovação.*

*O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir às Estórias em Movimento um apoio no valor máximo de 12.000,00 € (Doze Mil Euros; PAM 2023/A/3).*

*O apoio financeiro para o ano de 2023 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 7 prestações, da seguinte forma:*

- a) 1 prestações a liquidar após aprovação em Reunião de Câmara da renovação do protocolo para o ano de 2023 no valor de 4.000€;
- b) 5 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de agosto a dezembro de 2023 no valor de 1.500,00€;

c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 500,00 €.

Junto se anexa cópia do Protocolo assinado em 15 de junho 2022”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de protocolo apresentada.

#### **I) PROPOSTA DE APOIO PARA VESTUÁRIO / CHÉ ALENTEJANA – FORA D’ORAS**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” (Grupo Coral Fora d’Oras) apresenta a necessidade da renovação das fardas (25 calças e 25 coletes) tendo apresentado à autarquia um orçamento com o valor de 4.000 €, que engloba a aquisição dos tecidos e o serviço de costureira. De acordo com a intenção do grupo, tanto os materiais como a mão-de-obra serão adquiridos no comércio local.

Nesse sentido, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio no valor de 1.800 € (Mil e Oitocentos Euros; PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 3 votos favoráveis dos Eleitos da CDU e 1 abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD, a proposta de apoio apresentada.

#### **J) PROPOSTA DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO / RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense promoveu, no passado dia 17 de maio, no Cineteatro Curvo Semedo a Noite Nacional do Folclore, que contou com três grupos convidados, tendo solicitado um apoio para colmatar a despesa referente às refeições de todos os grupos, num total de 150 pessoas.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013, regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio no valor de 750 € (Setecentos e Cinquenta Euros; PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 5 € por participante (150 participantes), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

#### **K) PROPOSTA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO**

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece também o Município a importância da atividade desenvolvida pela Associação Cultural Lavre Dinâmico, que se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade local, evidenciando a sua dinâmica um grande interesse municipal e público.

Gloria

A Associação Cultural Lavre Dinâmico veio entretanto formalizar um pedido de comparticipação financeira da autarquia na aquisição de uma Tenda para Festas com um custo de 1 418,57 €, com IVA incluído. Nestes termos e com fundamento na alínea u), artigo 33º da Lei nº. 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República de 12 de setembro de 2013, propõe-se superiormente a concessão de um subsídio à Associação Cultural Lavre Dinâmico no valor de 638,36 € (seiscentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos - PPI 2013/I/151), tendo por base um apoio de 45% do valor da despesa realizada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

#### **L) PROPOSTA DE APOIO DE SOM / ASS. DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR**

"O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No dia 30 de junho a Associação de Formação Artística e de Bem-Estar irá realizar, no Auditório do Parque Urbano de Montemor-o-Novo, o Festival "Da Poesia ao Cante", tendo solicitado apoio da autarquia para o som e luz do evento, cujo orçamento apresentado é de 300 € (Trezentos Euros).

Assim, e no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar no valor de 300 € (Trezentos Euros, PAM 2023/A/3), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito CDU V. António Pinetra e 3 abstenções, 2 dos Eleitos da CDU V. Gil Porto e M<sup>a</sup> Graça Nascimento e 1 abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD, a proposta de apoio apresentada.

#### **M) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO / CENTRO HÍPICO D. DUARTE**

"O Município de Montemor-o-Novo não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas desportivas do concelho, compete-lhe um papel determinante na criação de condições de funcionalidade das Associações e de contribuição para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho.

Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Tais recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.

Neste âmbito e tendo presente o pedido formalizado pelo Centro Hípico D. Duarte a solicitar a disponibilização de algum material de escritório para apoio ao desenvolvimento da sua atividade, o qual já se encontra abatido ao inventário municipal, vimos pelo presente propor à consideração superior a cedência a título definitivo do seguinte equipamento:

- Secretária (número de registo 7155)
- Mesa (número de registo 5220)
- Mesa (número de registo 6031)
- Armário (número de registo 6916)"

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de cedência apresentada.

Apresentou para discussão e votação o presente ponto o Senhor Presidente:

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### **A) APRECIÇÃO FINANCEIRA**

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 26/06/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.675.050,26 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.668.668,89 euros), e o total do valor em caixa (6.381,37 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.439.180,17 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 235.870,09 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.432.807,80 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.372,37 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (235.861,09 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (9,00 euros).”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

##### **B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - AV. JOSÉ SARAMAGO, LOTE 173, N.º 17 EM MONTEMOR-O-NOVO**

*“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta em anexo da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património”.*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade não exercer o direito de preferência que assiste à Autarquia, relativamente ao projetado negócio.

Para explanar o ponto que abaixo se transcreve, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier:

#### **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

##### **A) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSOS PARA “BANQUETE MANUELINO”**

*“Enquadrado na Lei n.º75/2023, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do município nos domínios da promoção do património, da cultura e da ciência e da promoção do desenvolvimento e estando previsto em Plano de Atividades para 2023, a realização do Banquete manuelino a ter lugar no dia 7 de julho no Castelo de Montemor-o-Novo, vem a Unidade de Turismo, propor os valores dos ingressos para participação no referido evento.*

*Tendo em conta a qualidade e autenticidade da ementa apresentada, propõem-se os seguintes valores nos ingressos do evento:*

- Crianças até 4 anos – grátis;
- Crianças dos 5 aos 11 anos – 25 euros (IVA incluído);
- Maiores de 12 anos e adultos – 50 euros (IVA incluído).

*Uma vez que só em 13 de junho foi definido o catering, de forma a permitir a divulgação e inscrições, caso mereça concordância superior, propomos despacho favorável e posterior ratificação pela Câmara Municipal.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 2 votos favoráveis dos Eleitos do PS, V. Henrique Lopes e Senhor Presidente; 1 voto de Qualidade do Senhor Presidente; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; 1 abstenção da Eleita pelo PS V. Sílvia Santos; e 3 votos contra dos Eleitos da CDU, a ratificação da proposta apresentada

O Senhor Presidente para explanar o ponto que abaixo se transcreve, deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos:

#### **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **TERESA PINTO DA ROCHA JORGE FERREIRA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referentes às alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma habitação, na propriedade denominada por “Herdade de Pitamariça de Cima”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades referentes às obras de reconstrução e ampliação de uma habitação e construção de uma piscina e um tanque, a levar a efeito na propriedade denominada por “Hortinha”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.,

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANA CATARINA PORTELA MARINHO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um Armazém, a levar a efeito no prédio denominado por “Courela de São Domingos”, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANDREW CRISOL JOSEPH D’SOUZA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de reconstrução e ampliação de habitação sita no prédio denominado por “Courelas da Abóbora”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/04/2023, tendo-se pronunciado em 15/05/2023)

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA AMBRÓSIO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia sita na Rua Nova, nº 35, na freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **TIAGO AFONSO DE SOUSA COUTINHO FREITAS FELIZARDO**, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação no edifício de habitação existente na propriedade denominada por “Monte Novo da Música” na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **HELENA ISABEL VEIGA DE CARVALHO VACAS**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração do prédio sito na Rua de Lisboa n.ºs 35 e 37 e Rua José Adelino dos Santos n.º 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CONSTRUCLIMA CLIMATIZAÇÃO, LDA.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada, do prédio urbano sito na Rua de Lisboa, nº 44, na União de Freguesias de N.ª S.ª da Vila, do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JORGE VICENTE BREJO ROQUE**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decurso da obra de construção de habitação unifamiliar, na Rua Mário Viegas nº4, no Loteamento Quinta da Nora, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de N.ª S.ª da Vila, do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a construção de um Pavilhão com finalidade agrícola e Muro de Vedação, na propriedade denominada por “Courela do Gabriel Nunes”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de N.ª S.ª da Vila, do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e I.C.N.F.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DUARTE NUNO BARRADAS DA CRUZ CORNACHO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de ampliação e conservação de duas habitações no prédio sito na Rua Comandante Frago, nºs 3 e 5, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOAQUIM ARTUR PITEIRA ARRANJA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sito na Rua António Casquinha, Beco 18, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MANIFI LUIS MARINHO PEDREIRA**, requerendo aprovação do projeto de Legalização de três Alpendres, Piscina e respetivo Telheiro e pavimentações na zona envolvente direta da habitação, restaurante e piscina, levadas a efeito no prédio denominado por “Foros da Pintada”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JORGE MANUEL CEROULA RAPOSO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e muro de vedação, sito na Rua da Primavera, n.º 32A, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

*G.R.*

De: **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE N.ª S.ª DA VILA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização de atividades no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, nos dias 26, 28 e 30 de julho de 2023, a realizar no Parque Urbano e Terreiro de S. João de Deus, no Concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras,  
Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização de um Arraial, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2023, a realizar no Largo Bento de Jesus Caraça, no Concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras,  
Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços, por impedimento legal o Senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação do presente ponto.

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO** requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “Sardinhada e Arraial”, nos dias 24 e 25 de junho de 2023, na Praça da República, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.  
Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO** requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “White Party”, nos dias 01 e 02 de julho de 2023, nos antigos lavadouros de Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.  
Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FRANCISCO BARBADO**, requerendo pedido de “Reconhecimento de interesse público estratégico relativamente ao projeto de Casas de Campo “Aposento Real Villas”, a levar a efeito nos imóveis localizados na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 16, 65, 67 e 79 a 85, em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural.  
Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou indeferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Apresentou para discussão e votação o presente ponto o Senhor Presidente, que se passa a transcrever:

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

### **A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE COBERTURA EXTERIOR PARA O JARDIM DE INFÂNCIA N.º 1 EM MONTEMOR-O-NOVO**

*“No decurso da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo” foram identificados problemas relativamente à solução construtiva prevista para o recreio coberto exterior em betão armado. Por forma a evitar patologias futuras resultantes da escorrência de águas pluviais seria necessário introduzir um conjunto de alterações e de elementos de drenagem que não estavam previstos no projeto e iriam desvirtuar o desenho daquele elemento.*

*Com este fundamento, promoveu-se uma alteração à solução construtiva inicialmente prevista para este espaço coberto exterior, de modo a assegurar uma solução construtiva visualmente próxima do desenho inicial, mas estruturalmente muito mais leve e duradoura, com necessidades reduzidas de conservação.*

A estrutura e cobertura têm estimativa orçamental de 12.823,80 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), estando esse valor respaldado no Artigo 1.1.1. da proposta de Trabalhos Complementares TC02 objeto de deliberação em Reunião de Câmara realizada em 19/04/2023 e integrada no Segundo Adicional ao Contrato n.º 42/2021 celebrado entre o Município e o empreiteiro ALGOMAPE Lda.

Entende-se que o projeto está conforme, propondo-se a sua Aprovação.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

a) Conceção de arquitetura elaborada internamente pela DPDPM da CMMN;

b) Conceção estrutural de SteelPoint Construções Metálicas.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) Técnico responsável – Estabilidade e cálculo estrutural: Eng. Técnico Civil Hugo Manuel Visitação dos Santos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) Composição do projeto:

PEÇAS ESCRITAS – MEMÓRIA DESCRITIVA E CÁLCULO ESTRUTURAL PEÇAS DESENHADAS – AXONOMETRIA E ESTRUTURA TERMO DE RESPONSABILIDADE

b) Estimativa orçamental: 12.823,80 € (doze mil e oitocentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DAU:

a) O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.

b) Submete-se a presente proposta de aprovação (DPDPM)”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

Para explanar este ponto, o Senhor Presente deu a palavra ao senhor Vereador António Xavier, e que se passa a transcrever:

## **8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

### **A) 1ª REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO**

“Submete-se à apreciação, a Proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação, em anexo, que incorpora as orientações técnicas e políticas discutidas e as alterações julgadas necessários para adequação da referida Estratégia ao acesso do financiamento disponibilizado pelo PRR.

Resumo da Proposta da 1ª Revisão da ELH:

a. Reabilitação do parque habitacional do 3º Setor (Casa do Povo de Lavre, Fábrica da Igreja de Paróquia de Nª Sª da Vila e Centro Social Paroquial de Nª Srª da Vila): Sem alterações face à ELH em vigor, à exceção da atualização do valor referência para reabilitação €/m<sup>2</sup>;

b. Beneficiários Diretos (BD): na atual ELH são referidos 10 BD, na proposta de revisão são propostos 44 BD, que corresponde ao número de manifestações de intenção recebidas e documentadas.

c. Município:

i. Aquisição para Reabilitação: na atual ELH está definido a aquisição para reabilitação de 9 habitações, todas nas ARU da cidade. Para poder dar resposta os pedidos de apoio a habitação fora da cidade, isto é, nas vulgarmente designadas “freguesias rurais”, propõe-se na atual revisão (manter a aquisição de 9 habitações para reabilitação nas ARU da cidade) e a aquisição de mais 8 habitações para reabilitação em todo o Concelho, permitindo assim ser dada a resposta pretendida. O total de habitações a adquirir para reabilitar passa assim, de acordo com a proposta de revisão, para 17;

ii. Reabilitação do parque habitacional municipal: na atual ELH estão definidas as 23 habitações municipais a reabilitar. Depois da atualização de diagnóstico do estado de conservação e de pedidos de apoio para habitação pública, propõe-se na atual revisão um total de 30 habitações municipais a reabilitar;

iii. Aquisição para Reabilitação de uma Unidade Residencial: na atual ELH está definida a aquisição para reabilitação e instalação de uma unidade residencial (alínea q do artigo 4.º do DL37/2018, na sua redação atual).

A proposta de revisão da ELH não propõe qualquer alteração, com exceção da atualização do valor de referência €/m<sup>2</sup>.

Face à atual ELH, esta revisão vem propor a aquisição de mais 8 habitações para reabilitação, passando para um total de 17; de mais 7 habitações municipais a reabilitar, passando para um total de 30; o aumento do número de BD de 10 para 44, e a manutenção das restantes medidas com atualização do respetivo valor de referência.

Face à atual ELH, para a qual em 2021 foi calculado o montante total de 3.114.690,00€, esta revisão propõe o aumento do valor total do financiamento para 14.840.827,00€.

Importa referir que esta versão preliminar da 1.ª alteração à ELH de Montemor-o-Novo, foi submetida a uma apreciação prévia por parte do IHRU, que informou que o documento não suscita dúvidas quanto à inclusão dos conteúdos obrigatórios no âmbito do Programa 1.º Direito, sem que tal invalide que, em sede de análise da versão aprovada pelos órgãos competentes deste município, venham a ser solicitados esclarecimentos para efeito de validação final do documento.

Após a deliberação da Câmara Municipal, o documento deverá ser submetido à reunião de Assembleia Municipal agendada para o dia 30/06/2023.”

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, referiu este ser um documento que esteve parado durante dois anos, uma revisão que nunca chegou a ser colocado em prática e por esse motivo os Eleitos da CDU irão abster-se, ficando a acompanhar este processo.

Respondeu o Senhor Presidente ao exposto, afirmando que não esteve parado este processo ao contrário do que foi afirmando pelo Senhor Vereador Gil Porto, houve um trabalho muito vasto que permitiu fazer levantamento de muitas casas no concelho, algumas delas fechadas à mais de dez anos, quando existem pessoas a necessitarem de habitação.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, ao exposto pelo Senhor Vereador Gil Porto respondeu que, já foram realizadas as primeiras candidaturas que vinham da 1ª Estratégia Local de Habitação, portanto, não é verdade que não tenha sido realizado qualquer trabalho. A Estratégia em vigor é que foi aprovada em 2021, e as candidaturas que foram, entretanto, realizadas surgem dessa aprovação. Para além do que já foi referido pelo Senhor Presidente, disse o Senhor Vereador António Xavier, um trabalho bastante exaustivo do levantamento do parque habitacional municipal, de um conjunto de conversas bastante importantes com o setor social, o trabalho da DPUA, da DESES da DAGF e da DGU tem sido muito positivo, irá dar frutos e disse o Senhor Vereador António Xavier, haverá resposta para a habitação em Montemor-o-Novo até 2026 que é o prazo do “1º Direito”.

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, que agradeceu os esclarecimentos proferidos pelo Senhor Vereador António Xavier que vieram dar resposta aquilo que tinha questionado.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU, a 1ª Revisão da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Apresentou o Senhor Presidente para discussão e votação o ponto que abaixo se transcreve:

## **9. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

### **A) PROPOSTA DE EDITAL PARA EXUMAÇÃO DE OSSADAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

“Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Edital apresentada.

O Senhor Presidente, explanou para discussão e votação o ponto que abaixo se transcreve:

## **10. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

### **A) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO NA ÉPOCA 2023/ 2024**

*“Prevendo-se o reinício da Escola de Natação Municipal no próximo dia 13 de setembro de 2023 vêm o serviço de Desporto apresentar a proposta de abertura de quarenta e uma turmas mais seis aulas de natação adaptada distribuídas pelos seguintes níveis de ensino:*

*O número indicado de turmas dizem respeito à época transata de 2022-23 e ao número atual de alunos inscritos na Escola de Natação (892 alunos inscritos em junho de 2023).*

*Propomos que se possam começar a realizar renovações na Piscina Coberta Municipal a partir do próximo dia 15 de junho de 2023 e novas inscrições para a época 2023\_24 a partir de 21 de junho de 2023.*

*Em setembro propomos que as Renovações de inscrição sejam efetuadas a partir de 11 de setembro de 2023 e novas Inscrições a partir de 13 de setembro de 2023.*

*Propomos que o início da época 2023-2024 possa ser efetuado a partir de dia 13 de setembro de 2023 com duração de 9 meses até dia 22 de junho de 2024.*

*Propomos que exista uma interrupção no período de 23 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024 para manutenções periódicas na instalação Piscina Coberta Municipal.*

*À consideração superior.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação da proposta apresentada.

### **B) RATIFICAÇÃO DO ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DAS PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS EM 2023**

*“No seguimento da comunicação n.º 3302/23 com o NIPG 13278/23 sobre o Funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais para 2023, aprovado em Reunião de Câmara no passado dia 17 de maio de 2023, vêm o serviço de Desporto expor a seguinte situação.*

*Atendendo que:*

*- No procedimento de contratação de 3 nadadores salvadores por ajuste direto a empresa terá pedido uma prorrogação de prazo no passado dia 16 de junho de 2023, e que o mesmo terá sido autorizado até às 23h59 de dia 21 de junho de 2023;*

*- Que do procedimento Concursal de Assistentes Operacionais, apenas 6 funcionários entraram dia 19 de junho de 2023, 1 funcionário irá entrar a 22 de junho de 2023 e outro a 1 de julho de 2023 e um outro assim que resolver uma situação de falta de documentos;*

*- Que até dia 25 de junho de 2023 existem instalações desportivas (Piscina Coberta, Parque Desportivo e Pavilhão Gimnodesportivo) a funcionar e que não será possível (ou muito difícil) deslocar os funcionários para as Piscinas Recreativas sem comprometer o funcionamento ou a necessidade de realização de Horas Extraordinárias;*

*- Que não conseguimos garantir o funcionamento da Piscina Recreativa Municipal em todo o horário (faltam Vigilantes e Nadadores Salvadores), e que para deslocar para a mesma os 2 nadadores Salvadores ficaria a Piscina Coberta sem Nadador Salvador até dia 24 de junho de 2023;*

*Julgamos que não estão reunidas as condições para a abertura da Piscina Recreativa Municipal no próximo dia 21 de junho de 2023 por falta de Recursos Humanos, quer de Nadadores Salvadores, quer de Assistentes Operacionais.*

*Deste modo, vimos solicitar autorização superior para a abertura do espaço ocorrer apenas:*

*- no dia 27 de junho de 2023 (terça-feira);*

*Ou*

*- Assim que o Procedimento de Contratação dos 3 Nadadores Salvadores estiver concluído (caso seja possível antes desta data);*

*À consideração Superior.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD; 1 voto favorável do Eleito da CDU V. António Pinetra e 2 abstenções dos Eleitos da CDU V. Gil Porto e Graça Nascimento, a ratificação proposta.

**C) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA DO LIVRO "ESTUDOS MONTEMORENSES" DE JORGE FONSECA**

*"No dia 23 de junho terá lugar a apresentação do livro "Estudos Montemorenses" da autoria de Jorge Fonseca.*

*Considerando as seguintes despesas:*

*- 2 656.36 € de impressão;*

*- 253.38€ de revisão;*

*- 1 000€ - valor aproximado para a paginação, que foi feita internamente;*

*O Valor unitário de cada livro ficou por 10.03€. Assim, propomos que o preço de lançamento seja de 10€ e o preço de venda ao público seja de 12€.*

*Todos os valores incluem o IVA à taxa de 6%.*

*À consideração superior."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação da proposta apresentada.

**11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

**A) ADENDA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO 2018/2019**

*"Na sequência da aprovação da candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2018-19 – a DGEstE enviou em junho de 2023, uma Adenda ao Contrato Programa para análise e posterior assinatura pelo município de Montemor-o-Novo.*

*Após a análise do documento, este serviço considera que nada tem a sugerir para alteração do mesmo e assim sendo, anexamos a referida Adenda para aprovação pelo executivo camarário.*

*De referir que o documento após assinatura e chancela pelo município irá ser remetido para publicação em Diário da República."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Adenda apresentada.

**B) CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO C PARA B**

*"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€) tendo-se registado alteração de escalão de C para B.*

*A razão da alteração de escalão prende-se sobretudo com o aumento das despesas em saúde.*

*Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de renovação apresentada.

**C) CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO, COM ALTERAÇÃO DE ESCALÃO A PARA B**

*"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.*

*Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que o mesmo se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€) tendo-se registado alteração*

de escalão A para B referente ao ano transato, fundamentalmente devido à alteração de rendimentos. A requerente e o marido passaram a receber pensão de velhice e complemento solidário para Idosos, respetivamente.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de renovação apresentada.

#### **D) CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOVO CARTÃO - ESCALÃO C**

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que um se enquadram dentro dos parâmetros do Escalão C (até 432.39€).

Trata-se de um pedido de uma beneficiária que já teve cartão social há alguns anos e deixou de requerer desde 2020, pelo que considero que deve ser tratado como um novo processo, tendo em conta não só o interregno de tempo em que não requereu como a mudança na vida familiar da mesma.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de atribuição de novo cartão, apresentada.

#### **E) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA DESENVOLVIMENTO DO ATL DE VERÃO 2023**

“Junto anexo proposta de protocolo de colaboração para criação de Atividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2023 (julho a setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para vosso parecer e aprovação pelo executivo camarário.

Solicitamos que seja cabimentada a verba de 15 000,00 € (quinze mil euros), para se concretizar posteriormente o reembolso às juntas de freguesia do concelho que dinamizarem as atividades descritas no descritos no presente protocolo.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **F) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL, APÓS CONSULTA PÚBLICA**

“O Município de Montemor-o-Novo reconhecendo que a ação social representa um importante vetor no combate à exclusão social, assumiu as políticas sociais como uma das suas grandes prioridades, comprometendo-se, nomeadamente, a aprofundar os apoios sociais dirigidos às populações mais vulneráveis em parceria com todas as entidades que atuam no campo da economia social;

Para além de dar cumprimento aos objetivos estratégicos do Município concorre para o objetivo fundamental do subsistema de ação social do sistema de proteção social de cidadania a que se reporta a lei de bases do sistema de segurança social, visando uma resposta adequada, célere e próxima das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, potenciando a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar bem como a integração e promoção comunitárias e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

Sendo certo que a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, define as bases gerais do sistema da segurança social, e preconiza como objetivos fundamentais do mesmo, a prevenção e reparação e situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou

vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

Certo também é que, logrando alcançar tais propósitos, se reveste de particular importância o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (doravante SAAS) porquanto contribui para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis, através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social.

Ora, no quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, determina o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que “compete à câmara municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”, nos termos definidos pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, este serviço “consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais”, possuindo obrigatoriamente um quadro regulamentar próprio, cfr. n.º 1 do artigo 8.º, pelo que, atenta tal exigência, desenvolveram os serviços municipais os competentes estudos tendo em vista a produção do mencionado quadro regulamentar.

Nestes termos, atendendo ao disposto, na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia local, no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza as transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, nomeadamente as alíneas a) e f) do n.º 1 do seu artigo 3 conjugadas com o n.º 3 do supramencionado artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação, à autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), às atribuições previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, às competências definidas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo (Anexo I) à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda ao disposto no Código do Procedimento Administrativo (artigos 97.º e seguintes), a \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 foi aprovado em reunião de Assembleia Municipal, o Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Montemor-o-Novo.

Após consulta pública para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, não se verificou qualquer contributo ao Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no entanto, na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e dos atendimentos efetuados neste âmbito, propõe-se retirar do documento as referências “território de tipologia C”.

Atendendo ao acima exposto, onde se lê:

art.º 3.º, ponto 1: “Garantir o bom funcionamento do serviço de Atendimento e Acompanhamento Social em território de tipologia C, que abrange o concelho de Montemor-o-Novo e assegurar o bem-estar e a segurança das famílias e demais interessados, no respeito pela sua individualidade e privacidade.”;

art.º 10.º: “O âmbito territorial de intervenção do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social insere-se na Tipologia C e abrange o concelho de Montemor-o-Novo.”

Deve ler-se:

art.º 3.º, ponto 1: Garantir o bom funcionamento do serviço de Atendimento e Acompanhamento Social que abrange o concelho de Montemor-o-Novo e assegurar o bem-estar e a segurança das famílias e demais interessados, no respeito pela sua individualidade e privacidade;

art.º 10.º: O âmbito territorial de intervenção do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social abrange o concelho de Montemor-o-Novo.

Propõe-se igualmente efetuar a alteração ao artigo 14º, constituição da equipa técnica, remetendo o mesmo para o teor do art.º 11 da Portaria 63/2021 de 17 de março:

Assim, onde se lê:

“1 - A intervenção técnica do SAAS é assegurada por uma equipa multidisciplinar, composta por técnicos(as) superiores, com formação superior na área das ciências sociais ou humanidades, e pelo/a

coordenador/a.

2- A constituição da equipa técnica integra, obrigatoriamente, pelo menos um técnico com formação superior na área do serviço social.”

Deve ler-se:

1 - A intervenção técnica do SAAS é assegurada por uma equipa multidisciplinar, composta por técnicos com formação superior nas áreas de ciências sociais ou humanidades, organizada em função das especificidades da intervenção e de acordo com referenciais médios do número de pessoas e famílias atendidas e ou acompanhadas, e pelo/a coordenador/a.

2- A equipa referida no número anterior integra, pelo menos, um técnico com formação em serviço social. Propõe-se ainda a correção de alguns erros ortográficos identificados ao longo do projeto Regulamento.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta de alteração do Regulamento SAAS apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

## 12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta e um minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação. E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

